

Setor: Produção

Função: Serviços gerais(martelete)

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

trabalho realizado à máquina, onde o funcionário(com rebatedor) rebate a palmilha na fôrma para fixá-la

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Martelete

Produtos químicos

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE:91,54 dB(A)	84,25 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
		Leq:91,95 dB(A)=501,9 % da dose	85 dB(A)				
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade em grau médio de acordo com o anexo I (ruído acima do L.T.) da NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social
- ✓ **Obs.:** O uso correto de equipamentos de proteção individual adequado ao risco de acordo com a NR-06 descaracteriza o direito aos benefícios

Sector: Produção

Função: Serviços gerais (rebater planta)

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

Função é máquina quente utilizada para dar formato no bico ou planta para após colar a sola. O mesmo que rebater bico

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Produtos químicos

Grampeadeira

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Protetor auricular e calçados de proteção e creme de proteção n/ pele

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	83/86 dB(A)	84,25 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função n] expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social

Sector: Produção

Função: Serviços gerais (rebater traseiro)

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

função à máquina quente utilizada para dar formato no traseiro para após colar a sola

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Produtos químicos

Máquina de rebater traseiro

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	83/86 dB(A)	84,25 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade em grau médio de acordo com o anexo I (ruído acima do L.T.) da NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social
- ✓ **Obs.:** O uso correto de equipamentos de proteção individual adequado ao risco de acordo com a NR-06 descaracteriza o direito aos benefícios

Setor: Produção

Função: Serviços gerais(rebaixador)

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

função é máquina utilizada para retirar a sobra do corte (couro -fraseiro e bico) para poder fazer a planta e após rebater.

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Produtos químicos

Lixadeira/rebaixadeira

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 82,48 dB(A) Leq:82.89 dB(A)=62.3 % da dose	84,25 dB(A) 85 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social

Setor: Produção

Função: Serviços gerais(recortador a mão)

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

função manual onde o funcionário no setor de amostras (início do processo) corta o couro, ou sintético, ou couroça, ou contra-forte com aço de navalha(faca) utilizando régua ou medidor de modelo em cartolina

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Faca, régua

Produtos químicos

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 77,9 dB(A) Leq:78,4 dB(A)=22,04 % da dose	84,25 dB(A) 85 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social

Sector: Produção	CBO: 7683-20
-------------------------	---------------------

Função: Serviços gerais(tirar grampos e pregos)

Atividades realizadas na função
função manual onde o funcionário retira os grampos e pregos utilizados para fixar o couro e a palmilha na fôrma.

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados Grampos, fôrmas e pregos	Produtos químicos Nenhum
Equipamentos de Proteção Individual utilizados Protetor auricular	Equipamentos de Proteção Individual indicados Protetor auricular
Equipamentos de Proteção Coletiva existentes Nenhum	Equipamentos de Proteção Coletiva indicados Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 77,9 dB(A) Leq:78,4 dB(A)=22,04 % da dose	84,25 dB(A) 85 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social

Sector: Produção

Função: Serviços gerais(coloca pano)

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

função manual onde o funcionário utiliza um feltro que serve para a cola não aderir na palmilha e a espuma e a espuma látex colocada no salto para proteger o pé dos pregos.

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Feltro, salto e espuma

Produtos químicos

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 77,9 dB(A)	84,25 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
		Leq: 78,4 dB(A)=22,04 % da dose	85 dB(A)				
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social

Atividades realizadas na função

função manual onde o funcionário utilizando uma tesourinha corta os fios que estão fora das tiras para dar acabamento.

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados
tesouraProdutos químicos
Nenhum**Equipamentos de Proteção Individual utilizados**
Protetor auricularEquipamentos de Proteção Individual indicados
Protetor auricular**Equipamentos de Proteção Coletiva existentes**
NenhumEquipamentos de Proteção Coletiva indicados
Nenhum**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 77,9 dB(A) Leq: 78,4 dB(A)=22,04 % da dose	84,25 dB(A) 85 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Lesão MMSS, queda de objetos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de serem enquadrados em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de serem enquadrados em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social